

RESOLUÇÃO Nº02/2020-PPGETA

Normas para o aproveitamento de disciplinas do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Tecnologia Ambiental – PPGETA (UFPR/UNIOESTE)

Art. 1º O discente pode solicitar por meio de formulário o aproveitamento de qualquer disciplina realizada em nível de pós graduação stricto sensu (mestrado ou doutorado), caso o conceito obtido seja acima de B em cursos reconhecidos pela CAPES ou no exterior com o limite máximo de 50% dos exigidos.

Art. 2º O aproveitamento de disciplinas é avaliado pelo colegiado local, considerando a pertinência e/ou aderência das respectivas disciplinas na formação do solicitante na linha de pesquisa ou projeto de dissertação ou tese; a partir das cópias autenticadas dos planos de ensino das disciplinas solicitadas pela instituição de origem.

Publique-se.

Palotina, 21 de agosto de 2020.



Prof. Joel Gustavo Teleken
Dr. Engenheiro Químico
SIAPE: 1877373
UFPR - Setor Palotina

Prof. Dr. Joel Gustavo Teleken

Coordenador Geral do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Tecnologia Ambiental (UFPR - UNIOESTE)